

ACTA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005: -----

-----No dia sete de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, João Fernando Oliveira Pires, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente na reunião por motivos profissionais.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 2.ª Classe, Paula Marisa Lopes Gomes. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas **14,30 horas**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente tomou a palavra para convidar os Senhores Vereadores para o Jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal. -----

2) O Senhor Vereador João Oliveira Pires pediu a palavra para solicitar os endereços das Associações do Concelho, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que a questão da atribuição dos subsídios às Associações iria ser tratada durante a reunião, uma vez que o assunto consta dos pontos 7 e 8 da Ordem do Dia, e na proposta estão indicadas as moradas das Associações que solicitaram subsídio. O Senhor Vereador João Pires perguntou se a Câmara Municipal possui uma listagem das Associações do Concelho, independentemente destas se terem candidatado ou não à atribuição de subsídio, ao que o Senhor Presidente respondeu que só uma ou outra não se candidatou e que poderia fornecer-lhe a morada destas, se entendesse necessário.-----

3) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para referir que chegou ao seu conhecimento que os encarregados de educação dos alunos da Escola Básica do Canedo entregaram à Câmara Municipal um "*Abaixo assinado*" denunciando a situação de degradação do recinto escolar. Em resposta, a Senhora Vice-Presidente

confirmou que foram efectivamente solicitadas à Câmara Municipal a vedação e protecção das grades das janelas da Escola, com base no facto de algumas crianças lá baterem com a cabeça. Disse, também, que essa Escola foi recuperada no ano passado e que se tenciona colocar um portão, tendo explicado que, todos os anos, a Escola faz diferentes pedidos: no ano passado, por ex., havia o problema de um aluno que fugia da escola. Mencionou, ainda, que no corrente ano foram colocados três computadores na Escola e se mandou gradear as janelas, mas que agora o problema era uma criança ter batido nas grades da janela com a cabeça. Quanto à vedação, explicou que, lateralmente, a Escola se encontra vedada, mas que ainda não houve tempo para abrir o muro e colocar um portão, e posteriormente ser colocada uma vedação frontal mais alta. -----

4) O Senhor Vereador João Pires retomou a palavra para falar sobre a questão do papel timbrado da Câmara, tendo solicitado que se pedisse a emissão de um parecer sobre a matéria ao Gabinete Jurídico. O Senhor Presidente respondeu que já havia sido tudo dito sobre esta matéria, cabendo aos Senhores Vereadores descontentes recorrer da decisão da Câmara Municipal se assim o entendessem, dado a legislação ser clara sobre o assunto, dizendo que não se deviam envolver os serviços jurídicos neste tipo de questões políticas. Disse, também, tanto ele próprio, como os Vereadores com pelouro atribuído apenas usam papel timbrado quando representam a Câmara Municipal, mas nunca a título pessoal. O Senhor Vereador João Pires respondeu que também só queria usar o papel timbrado enquanto Vereador, por exemplo para responder a uma questão que um munícipe lhe coloque, enquanto Vereador.-----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que, em resumo, a resolução da questão passava pelo visar da correspondência pelo Senhor Presidente, tendo este garantido que não o fazia e que a questão do papel timbrado é uma questão funcional, pelo que o Senhor Vereador Carlos Marques referiu que o que relevava era que o Senhor Presidente não concorda com a utilização de papel timbrado pelos Vereadores sem pelouro. O Senhor Vereador José Carlos Morais acrescentou que, quando as pessoas escrevem à Câmara, ao cuidado dos Vereadores, é efectuado um registo de entrada desse documento, mas que, quando se dirigem directamente aos Vereadores, isso não acontece, não há qualquer registo, por isso não seria lógico que um documento não registado na Câmara recebesse uma resposta da Câmara, ainda que por intermédio dos Senhores Vereadores. O Senhor Carlos Marques terminou, afirmando

que quem está contra, como afirmou o Senhor Presidente, deveria tomar as providências que considerar adequadas à situação. -----

5) O Senhor Vereador Carlos Marques questionou o Senhor Presidente sobre a situação do aterro da ERSUC, que tem levantado questões e discussões em municípios próximos, dizendo que a ERSUC afirma não ter outra forma de resolver a questão. Perguntou ainda se este problema irá onerar o município e as empresas do Concelho. O Senhor Presidente respondeu que, de facto, lera na comunicação social que a ACIM e a AIDA haviam recebido uma carta, mas que tinha entrado em contacto com a primeira e que fora informado que não tinham recebido carta alguma, relativa ao lixo industrial. Explicou, depois, a forma de divisão social das quotas da ERSUC e confirmou que, daqui a dois a quatro anos, a situação do aterro em Coimbra se tornará complicada. Referiu, também, que o projecto da incineradora dedicada, que todos os municípios queriam empurrar para o vizinho, havia sido reprovado, no dia anterior, pelo que a ERSUC terá que avançar com o tratamento mecânico e biológico do lixo, o qual, à cabeça será mais caro, mas que se torna a longo prazo mais rentável, segundo defendeu o Senhor Ministro do Ambiente. Mostrou-se, ainda, admirado por a questão ter vindo para os jornais, já que a Câmara Municipal de Mealhada não recebeu qualquer comunicação da ERSUC, nem a ACIM, continuando a caber à Autarquia a responsabilidade pela recolha do lixo do doméstico. Por último, referiu que, quanto aos resíduos domésticos, não tinha conhecimento de nada de anormal.-----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques tomou a palavra para falar da reunião com os proprietários dos terrenos para o Campo de golfe, na Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente da Câmara respondido que havia acordado com o Presidente da Direcção enviar o estudo do Plano de Pormenor para este agendar uma reunião, primeiro com os associados, e só depois se realizará a reunião com a Câmara Municipal.-----

7) A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para informar os Senhores Vereadores que foi agendada para o dia 15 de Dezembro uma reunião do Concelho Municipal de Educação com a equipa da Carta Educativa, pelas 15 horas, na Biblioteca Municipal, convidando os Senhores Vereadores para estarem presentes na reunião. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 3), após se ter procedido à sua leitura.*-----

2. HORÁRIO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para propor que as reuniões do Executivo Municipal se realizem, quinzenalmente, às quintas-feiras, com início às 14 horas e 30 minutos. *A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que se realizará uma reunião pública na primeira quinta-feira de cada mês, com início às 14 horas e 30 minutos e atendimento do público às 15 horas. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

3. ORGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS BARRADA - VOUGA. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente exarado em 24/11/2005, que a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA N.º 7/2005 -----

Proponho que seja designado o Senhor Vereador António Jorge Fernandes Franco para integrar os órgãos sociais da Associação de Municípios Bairrada-Vouga, juntamente com o Presidente da Câmara, nos termos dos estatutos daquela Associação de Municípios.-----

Mealhada, 24 de Novembro de 2005.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal -----

----- (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

4. ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – INFORMAÇÃO - STIB. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 61/SP/05, de 30/11/2005, do Gabinete Jurídico, sobre o assunto referido em epígrafe, *tendo deliberado, por unanimidade, autorizar a celebração do contrato-promessa de compra e venda do lote de terreno na Zona Industrial da Pedrulha atribuído à empresa STIB, Sociedade de Transportes Internacionais da Bairrada, Lda, em nome da nova empresa do grupo, denominada de S.T.I.B. II – Logística, Lda, por não se verificar qualquer alteração substancial da nova empresa, quer ao nível do seu objecto social, quer ao nível dos sócios. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

5. INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO (ITECONS) - ESTATUTOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à associação sem fins lucrativos denominada “Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção – IteCons”, aprovando também a versão final da proposta de Acto de Constituição e Estatutos, documento que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de

Actas n.º 75. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para integração do Município na referida Associação, nos termos do disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. ---

6. ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS E CULTURAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. -----

O Senhor Presidente disse que, após reunião realizada com as Direcções das Associações, tem intenção de reunir novamente com as Associações do Concelho para redefinir os critérios de atribuição dos subsídios, pois não há nada melhor do que, em conjunto, analisar o assunto, o que será concretizado em reunião a realizar no início do próximo ano. Disse que a proposta apresentada se baseia nos critérios existentes desde 2000. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para referir que os critérios estabelecidos há cerca de cinco anos devem ser revistos, com a colaboração das próprias Associações. Acrescentou que aprovaria a proposta, mas disse entender haver situações em que a Câmara Municipal deveria adoptar uma postura de maior sensibilidade, como por exemplo na cedência dos autocarros da Câmara quando tal lhe é solicitado pelas associações. -----

O Senhor Presidente respondeu que esse assunto já foi tratado na reunião realizada com as Associações, mas que há que cumprir o regulamento de cedência de autocarros que foi aprovado pela Assembleia Municipal e que além disso as Associações nunca provaram, até hoje, que o preço cobrado pela Câmara Municipal pela cedência do autocarro é superior ao das empresas de transportes, já que a taxa cobrada pela Câmara não é actualizada desde 1990. Explicou, também, que os autocarros estão limitados pelos horários dos transportes escolares, mas que nunca poderão ser usados para excursões. O Senhor Presidente referiu ainda que os autocarros da Câmara Municipal são um pesado encargo, e que a Câmara Municipal não pode oferecer os serviços de uma empresa de transportes, nem é esse o seu papel, nem a lei o permite.-----

O Senhor Vereador João Pires perguntou ao Senhor Presidente se a Câmara Municipal já havia equacionado a possibilidade de adquirir um mini-autocarro para aceder às solicitações das Associações, tendo o Senhor Presidente dito que a Câmara Municipal já pensou em fazê-lo, mas decidiu que não seria uma medida acertada dado os encargos que tal decisão iria provocar. O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para referir que o Jardim de Infância de Sant'Ana tem cedido o seu mini-

autocarro às Associações que não têm a quem recorrer para se deslocarem. O Senhor Presidente retorquiu que é preciso não esquecer que isso é pago pelos sócios do Jardim de Infância, o que não estará muito correcto, tendo o Senhor Vereador João Pires respondido que não há dúvida de que assim é, mas que se trata de apoiar quem necessita. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu ser preferível que nos critérios seja atribuída uma verba maior susceptível de cobrir os custos com os transportes do que a Câmara Municipal adquirir autocarros para esse efeito. -----

A Senhora Vice-Presidente disse não haver fim-de-semana nenhum que os autocarros da Câmara Municipal não estejam ao serviço de algumas Associações do Concelho, sendo óbvio que as Associações desportivas são as mais penalizadas. -----

O Senhor Vereador João Pires afirmou que é ideia generalizada que os subsídios da Câmara servem para pagar todas as despesas, mas não pagam e que há algumas situações em que seria necessário mais apoio da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que sobre essa matéria muito se diz, pois até já se afirmou que a Câmara Municipal cede gratuitamente o autocarro a uma determinada Associação, o que não é verdade, pois isso nunca aconteceu, podem eventualmente não pagar logo, mas pagam sempre. Acrescentou que é preciso ter em conta que os sócios devem ser o suporte das associações e não a Câmara Municipal, à qual compete apenas apoiar. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídios às Associações Recreativas e Culturais, que a seguir se transcreve. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

-----**PROPOSTA N.º 8/2005**-----

-----**SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS**-----

De acordo com as candidaturas apresentadas pelas Associações e conforme os critérios de atribuição definidos pela Câmara Municipal, propõe-se que sejam aprovados os seguintes subsídios:-----

ASSOCIAÇÃO -----	SUBSÍDIO
Casa do Povo da Vacariça-----	450 €
Associação Jovens Cristãos do Luso-----	450 €
Associação de Apicultores do Litoral Centro-Luso-----	450 €
Grupo Cénico de Santa Cristina-----	225 €
Centro de Cultura e Recreio da Quinta do Valongo-----	450 €
Centro Recreativo de Barrô-----	225 €
Centro Cultural e Recreativo de Adões-----	450 €

Sociedade Mangueirense-Associação Cultural – Mealhada-----	450 €
Assoc. para a Defesa do Património Cultural da Vimieira (Grupo Folclórico)-----	1.575 €
Núcleo Filatélico e Numismático do Concelho da Mealhada -----	450 €
Grémio de Instrução e Recreio – Pampilhosa -----	225 €
Centro Social e Cultural da Ferraria-----	225 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Barcouço -----	450 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Mealhada-----	450 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Casal Comba-----	450 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Pampilhosa -----	450 €
Grupo Folclórico "As Tricanas" da Vila de Luso-----	2.250 €
Grupo Folclórico e Etnográfico "Girassóis da Bairrada" – Pisão-----	1.575 €
Grupo Cultural e Recreativo "As Flores de São Romão" -----	1.575 €
Rancho Folclórico de São João - Casal Comba -----	2.475 €
Grupo Regional da Pampilhosa do Botão -----	2.475 €
Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico da Pampilhosa-----	2.475 €
Filarmónica Pampilhosense -----	4.950 €
Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto-----	4.950 €
Grupo Coral Columba-----	1.800 €
Grupo Coral Magister – Mealhada-----	1.800 €
TOTAL -----	33.750 €

Mealhada, 30 de Novembro de 2005-----

----- O Presidente da Câmara-----

----- (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

7. ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

Interveio o Senhor Vereador António Franco, sobre este ponto da ordem do dia, na qualidade de Vereador do Pelouro do Desporto, e referiu que os critérios seguidos já tinham sido aprovados anteriormente pela Câmara Municipal e que não foram alterados. Disse que os escalões jovens são os que recebem mais apoio e que foram contempladas todas as Associações que apresentaram candidaturas. Acrescentou que na sua perspectiva os critérios são justos, sendo que o que está mais em causa é o futebol, e actualmente existe uma nova Associação Desportiva de Andebol. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques perguntou se pensavam redefinir os critérios de atribuição dos subsídios, tendo o Senhor Vereador António Franco respondido que também com as associações desportivas se encontra agendada uma reunião, mas que não existe grande contestação ou discussão relativamente aos critérios utilizados

para atribuição dos subsídios em análise. O Senhor Presidente referiu que os critérios foram definidos mais recentemente, em 2002. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que reafirma e reforça o que disse quanto à atribuição de subsídios às Associações culturais, pois a ideia que passa é que estes subsídios que a Câmara Municipal atribui, pagam tudo, o que não é verdade. O Senhor Presidente referiu que mau seria se a Câmara pagasse todas as despesas das associações desportivas -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se deve sublinhar que o apoio da Câmara Municipal não se limita aos subsídios, pois os encargos com a cedência de equipamentos desportivos são todos suportados pela Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídios às Associações Desportivas, nos valores que a seguir se indicam. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

Associação Desportiva	Subsídio	nº cont
Ajax Desportivo e Cultural da Silvã	4 160. 00 €	501 253 920
Casal Comba Real Clube	4 800. 00 €	501 926 607
Centro Recreativo de Antes	4 400. 00 €	501 392 033
Centro R C D Travasso	1 520. 00 €	502473843
Clube Desportivo do Luso	8 720. 00 €	501 659 960
Futebol Clube Barcouço	4 480. 00 €	502 477 288
Futebol Clube da Pampilhosa	27 186. 00 €	501 420 436
Grupo Desportivo da Mealhada	30 200. 00 €	501 614 176
Hóquei Clube da Mealhada	15 380. 00 €	501 749 012
Luso Ténis Clube	2 224. 00 €	501 734 473
Sport Benfica e Arinhos	4 800. 00 €	502 469 749
Sport Clube Carqueijo	6 960. 00 €	503 659 487
total	114 830. 00 €	-----

Mealhada, 2 de Dezembro de 2005-----

----- O Vereador do Desporto -----

----- (António Jorge Fernandes Franco) -----

8. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal *tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Novembro de 2005, no valor de 1.110.897,56 € (um milhão cento e dez mil oitocentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos).* -----

9. TRANSPORTES ESCOLARES – INFORMAÇÃO:-----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da 3ª Secção, datada de 29/11/2005, sobre o assunto mencionado em epígrafe.-----

O Senhor Presidente referiu que a transportadora tem efectuado sucessivos aumentos dos autocarros ao serviço da Câmara Municipal, que ultrapassam os 15% e por esse motivo se propõe um aumento dos passes de 10% a partir de 1 de Janeiro de 2006. ---

O Senhor Vereador Carlos Marques disse não ter o mesmo entendimento, pois na sua opinião a Câmara Municipal deve desempenhar uma importante função social. Referiu que os Vereadores do P.S.D. não concordam com o aumento porque constituirá uma sobrecarga para as famílias, atendendo à situação económica difícil que o País atravessa.-----

A Senhora Vice-Presidente interveio para afirmar ter uma posição diferente, e disse entender que um acréscimo de 1,5€ pode ser efectivamente significativo no orçamento das famílias, no entanto se se atender que o somatório dos valores ajuda a desenvolver acções para os jovens do Concelho, o que de outra forma não seria possível, já esse acréscimo terá um peso muito menor, pois na verdade mais importante do que ficar com mais uns euros no bolso é ter os filhos a beneficiar de um apoio da Câmara que lhes propicie um desenvolvimento alargado como pessoas e cidadãos.-----

O Senhor Vereador Carlos Marques perguntou quais são essas acções novas, tendo a Senhora Vice-Presidente referido que se está a pensar num novo projecto na área do Concelho sobre educação ambiental, que irá implicar investimento e a mobilidade dos jovens.-----

O Senhor Presidente referiu que este ano, com efeitos para 2006, não serão propostos quaisquer aumentos do preço da água, das taxas do saneamento e tarifa de lixo, pela razão simples de que o não aumento será um contributo decisivo para desonerar os orçamentos familiares. Referiu ainda que os alunos do 5.º e 6.º anos, bem como os do 7.º, 8.º e 9.º anos que residam a mais de 4 km das Escolas, não pagam sequer passes escolares e que aqueles valores ajudarão a desenvolver outras acções que, de outro modo, não poderiam ser desenvolvidas.-----

O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para referir que os argumentos avançados não são de ter em conta, pois não faz sentido não aumentar água, saneamento, lixo e depois aumentar o preço dos passes escolares. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que considerava mais importante apostar noutros projectos do que poupar 1,5 € aos pais. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Gonçalo Breda Marques, João Pires e Carlos Marques, e os votos a favor Senhor Presidente, da Sr.ª Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores António Franco e José Calhoa Morais, aprovar o valor de 16,50 €, dos passes escolares, referentes aos transportes escolares nas carreiras públicas, para o próximo ano. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

10. ESPAÇO INDUSTRIAL VERSUS ZONA INDUSTRIAL URBANA – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 30/11/2005, que incide, quer na constatação de um erro material do PDM na sua representação cartográfica, onde se verifica uma sobreposição da categoria de Zona Industrial Urbana com a classe de Espaço Industrial, que pode provocar uma incorrecta análise das pretensões que são apresentadas para as áreas, pois as regras de uso e ocupação e regime de edificabilidade são distintas, quer na necessidade de objectivar e clarificar a interpretação a adoptar para a norma estatuída no n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento do PDM, de forma a garantir a uniformidade e transparência em futuras decisões, que venham a ocorrer em situações semelhantes. -----

Da conjugação, articulação e harmonização de todas as peças escritas e peças desenhadas do PDM, a *Câmara Municipal deliberou, por unanimidade reconhecer as zonas em questão como Zona Industrial Urbana, e interpretar o conceito de “serviços de apoio” referido no 2.º parágrafo do n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento do PDM como “equipamentos e serviços de apoio, à habitação, comércio, equipamentos, serviços, etc”, estes não necessariamente localizados na área em questão - Zona Industrial Urbana..”* -----

11. ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DE 2006: -----

A Câmara Municipal analisou o Orçamento e Opções do Plano de 2006, cuja nota introdutória a seguir se transcreve: -----

-----**NOTA INTRODUTÓRIA**-----

A orientação estratégica do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2006 visa essencialmente completar um vasto leque de infraestruturas em curso e, reforçar o investimento em estruturas de promoção da Economia, da Educação e do Bem-Estar Social e Cultural.-----

Num cenário de forte restrição orçamental que penaliza drasticamente a capacidade de investimento do município, o O OP2006 centra-se no essencial e estritamente prioritário para o desenvolvimento do concelho e bem-estar das populações.-----

A Economia, a Educação, a Modernização dos Serviços e dos Equipamentos Municipais e a Qualidade de Vida da população são os principais vectores deste orçamento.-----

Assim, as Grandes Opções do Plano são: -----

Dinamizar a economia do concelho através do reforço no investimento de estruturas de localização empresarial, no apoio à instalação de novas empresas, na organização de acções de dinamização e promoção da actividade empresarial;-----

Reforçar o investimento na qualidade do Ensino, Educação e Formação, construindo novos equipamentos escolares e requalificando os existentes, conforme as orientações da Carta Educativa do concelho. Apostar em projectos educativos que promovam as bases para uma sociedade mais capaz e mais justa;-----

Concluir o projecto do novo edifício Paços do Município e lançar concurso público para a construção, requalificar os serviços e continuar a investir na formação e qualificação do pessoal para servir mais e melhor os munícipes;-----

Promover a utilização de Tecnologias de Informação em todo o concelho através do apetrechamento informático de todas as escolas e jardins de infância bem como através da criação de novos espaços públicos de acesso à Internet;-----

Intensificar o investimento na qualificação ambiental – criar e recuperar espaços verdes, proteger e promover os recursos naturais do concelho, promover uma política de consciencialização pública para a defesa do meio ambiente;-----

Qualificar os espaços e equipamentos urbanos – qualificar as zonas envolventes, criar circuitos de manutenção para os diferentes níveis etários, espaços de lazer e de diversão nos centros das povoações; Continuar a remodelar as redes de água e saneamento, reservatórios, Etar's, no sentido da melhoria das condições de abastecimento e recolha à população;-----

Concluir a estrutura viária do concelho, nomeadamente vias e arruamentos de ligação e no interior das freguesias; -----

Concluir a construção e apetrechamento de infraestruturas de apoio à Cultura, Desporto e Lazer: Arquivo Municipal, Moinhos do Lograssol, Parques Infantis, Jardins,...; -----

Continuar a desenvolver uma política de apoio e promoção ao Desporto, apostando na construção e requalificação dos equipamentos desportivos bem como, na sua dinamização através da articulação e estabelecimentos de parcerias com associações desportivas; -----

Orientar a acção da autarquia na promoção do bem estar social e cultural através da dinamização de acções integradas e articuladas nos diferentes espaços e com todos os promotores do desenvolvimento social e cultural. - Rede Social, Projecto Ser Criança, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e outras cujas candidaturas foram apresentadas; -----

Continuar e reforçar o apoio às Associações Culturais na sua actividade, contribuindo para a dinamização cultural de todas as freguesias do concelho e criar condições para a implementação de uma estratégia cultural municipal; -----

Promover a qualidade da saúde no concelho, através do apoio à construção do Hospital, da colaboração com o Ministério da Saúde para a construção de extensões de saúde nas freguesias, da dinamização de acções de sensibilização de saúde pública em articulação com as entidades locais, regionais e nacionais; Apesar da dificuldades e constrangimentos a que estamos sujeitos, estamos cientes que este Orçamento ruma no sentido da Estruturação do Território, da Afirmação do Desenvolvimento do concelho, do Apoio à Actividade Produtiva e sobretudo da Valorização do Potencial Humano do concelho, linhas orientadoras deste executivo. -----

Mealhada, 2 de Dezembro de 2005 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal-----

----- Carlos Alberto da Costa Cabral-----

O Senhor Presidente tomou a palavra, chamando a atenção para o facto de um órgão de comunicação social local já ter publicado valores, embora não correctos, do orçamento em apreciação e, tendo já sido a Câmara Municipal acusada por a comunicação social saber primeiro os assuntos que irão ser analisados em reunião do Executivo, assegurou não ter sido a Câmara a divulgar os valores, não sendo assim responsável pela referida publicação antes da discussão na reunião. -----

O Senhor Vereador João Pires respondeu imediatamente não saber quem o Senhor Presidente pretendia acusar, garantindo que, do lado da oposição, não tinha havido passagem dos números, tendo, também intervindo o Senhor Vereador Carlos Marques para perguntar ao Senhor Presidente como poderia garantir que não havia sido um funcionário da Câmara a dar tal informação ao jornal. O Senhor Presidente respondeu que podia garantir isso por ter confiança pessoal no profissionalismo dos funcionários e que, perante o que estava a ser dito pelos Senhores Vereadores da oposição, devia ser lembrado que dois Vereadores são proprietários do jornal onde veio a notícia publicada, não sendo muito difícil tirar uma conclusão. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que considerava a afirmação do Senhor Presidente uma acusação muito grave, e que já havia garantido não ter nada a ver com a notícia, além de que ele próprio também já tinha afirmado anteriormente que os assuntos que ainda não tivessem sido analisados em reunião de Câmara, não deveriam sair para a comunicação social. -----

O Senhor Presidente disse que não tinha nada contra o facto do jornal publicar tal texto e que apenas estava a afirmar que alguém deu a informação que originou a notícia e que todos sabiam a quem o jornal pertence, tendo o Senhor Vereador Carlos Marques solicitado que isso ficasse registado em acta. O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para referir que este assunto havia sido discutido com os seus colegas antes da reunião e que podia garantir que nenhum deles havia divulgado a informação, ao que o Senhor Presidente respondeu que reafirmava a sua inteira confiança nos funcionários da Câmara, mas que se quisessem, se poderia fazer um inquérito. O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a dizer que se sentia ofendido, pois nunca transmitiu a informação a qualquer jornalista, solicitando que ficasse registado em acta que garantiu não ter tido qualquer contacto, nem ter sido por ele que a informação fora veiculada. O Senhor Vereador José Carlos Calhoa lamentou o sucedido e lembrou que havia sido o Senhor Vereador Breda Marques que havia levantado a questão dos assuntos que ainda deverão ser discutidos em reunião de Câmara aparecerem na imprensa, tendo o Senhor Vereador Carlos Marques respondido que essa questão era completamente distinta, já que, na sua opinião, ser abordado para comentar um assunto à saída da reunião, o qual já havia sido discutido, era totalmente diferente desse assunto vir publicado na comunicação social antes de ter sido discutido em reunião de Câmara.-----

A Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador António Franco reafirmaram não terem dado qualquer informação sobre os documentos que lhes foram distribuídos com a ordem de trabalhos da reunião e que lamentavam o sucedido. -----

De seguida, a Senhora Vice-Presidente referiu que o orçamento apresentado é um Orçamento de rigor e de contenção, face à actual situação do país, que se orienta principalmente para os eixos prioritários de desenvolvimento do Concelho: Economia, Educação e Qualidade de vida dos munícipes, explicando que estamos no final de um Quadro Comunitário de Apoio, estando os projectos a terminar, pelo que as obras a iniciar vão ser lançadas sem contemplar participações, apesar de se esperar que, eventualmente, as venham a ter. Disse, também, que existe uma grande necessidade de intervir a nível de equipamentos escolares. Afirmou, por último, que os

investimentos a fazer são estratégicos, de qualificação do concelho, pois não se podem gastar recursos naquilo que não é essencial. -----

O Senhor Carlos Marques tomou a palavra e disse que receberam os documentos do orçamento dois dias antes da reunião e por os considerar vitais gostaria de fazer uma análise mais profunda, pelo que a oposição se iria abster, precisamente por não serem políticos profissionais e não terem tempo para, em dois dias analisar o documento. Colocou, porém, uma questão sobre as fontes de financiamento, perguntando porque é que as fontes de financiamento não haviam sido referenciadas nas Grandes Opções do Plano, tendo a Senhora Vice-Presidente da Câmara referido que as fontes de financiamento se encontravam referidas no início do documento. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu, também, que este é um documento que tem que ser devidamente analisado, tendo a Senhora Vice-Presidente tomado a palavra para dizer que esta não é uma situação nova, pois o Senhor Vereador Breda Marques apenas em 2002 compareceu à reunião de discussão do Orçamento e tomou a mesma posição, nunca mais tendo comparecido para discutir um instrumento de gestão tão importante para o Concelho. Disse também que a oposição se sente no direito de criticar todo o ano as opções do Executivo, mas que, no momento de as discutir, pelo menos o Senhor Vereador Breda Marques, só compareceu uma vez e tomou a mesma posição. Chamou ainda a atenção para o facto de essa atitude ser pouco consentânea com o facto de o Senhor Vereador Breda Marques ser o candidato da oposição a Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que concordava que o Orçamento é um documento vital e que, relativamente ao colega não podia responder, mas presumia que o mesmo não se estaria a eximir das suas responsabilidades, da mesma forma que ele próprio nunca fugiria a assumir as suas, tendo a Senhora Vice-Presidente acrescentado que reconhece que os Senhores Vereadores da oposição presentes não têm experiência nesta matéria, mas que o Senhor Vereador Breda Marques já poderia e deveria ter. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse, ainda, não ter as 24 horas do dia para estudar o Orçamento, pois tem uma vida profissional para além da autárquica, tendo o Senhor Vereador João Pires dito que fazia suas as palavras do colega e que por razões profissionais não pudera acabar de analisar o documento. Disse que iria diferir a sua posição sobre o documento para a Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que o facto de não serem políticos profissionais, e só não são porque a população do concelho não quis que o fossem, não os desvincula da

obrigação de estudo deste importante documento para o desenvolvimento do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Carlos Marques e João Pires., e os votos a favor do Senhor Presidente, da Sr.ª Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores António Franco e José Calhoa Morais, aprovar o Orçamento e Opções do Plano de 2006, remetendo o assunto para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09. Mais deliberou, também por maioria, aprovar a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, em conformidade com os mapas anexos ao Orçamento, no domínio da toponímia, iluminação pública e conservação e limpeza de valetas, bermas, caminhos e passeios, e remeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da citada lei. Os documentos atrás mencionados dão-se como integralmente transcritos para todos os efeitos legais e ficam arquivados na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 75. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.----

12. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos por despachos do Senhor Presidente da Câmara, proferidos de 17 de Novembro a 06 de Dezembro do corrente ano, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal na reunião de 25 de Outubro de 2005. -----

PROCESSO N.º 07.2005.2589 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS E MARIA DO CÉU RAMOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/10/2005, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 13/10/2005. -----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 20.02.905 - CENTRAL ACRÓPOLIS-EMPREENDIMENTOS TURISTICOS. -----

A empresa em referência solicitou à Câmara Municipal o adiamento do pagamento da taxa urbanística municipal devida pela realização, manutenção e reforço de infra-

estruturas urbanísticas no montante de 9.319,81€, e dos encargos inerentes ao reforço das condutas de abastecimento de água no montante de 37.372,67 €, para uma data imediatamente anterior à recepção provisória das obras de urbanização. Analisadas as pretensões da requerente e nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de 02/12/05, a Câmara deliberou, por unanimidade, a) autorizar o fraccionamento da referida taxa até ao termo do prazo de execução a fixar no alvará (12 meses), ao abrigo do disposto no art.º 117.º, n.º 2, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (DL n.º 555/99, de 16/12), na condição de ser prestada garantia bancária autónoma à primeira solicitação de valor igual ao montante da taxa devida b) Não autorizar o adiamento do pagamento dos encargos com o reforço das condutas, uma vez que o contrato administrativo deve ser celebrado antes da emissão do alvará, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 25.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, e pagos os respectivos encargos. -----

Deve proceder-se à audiência prévia da requerente, nos termos previstos no art.º 100.º do Código do Procedimento Administrativo, no que se refere ao ponto b) da deliberação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.----

PROCESSO N.º 27/2003/575 - VODAFONE, TELECEL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. -----

A requerente veio solicitar, no processo em referência, a declaração de reconhecimento de interesse e utilidade pública municipal da instalação da infra-estrutura de suporte de estação de Radiocomunicações designada por MLD00212 – Vale Bravo – Luso, que se situa em REN, com base nos fundamentos constantes do requerimento apresentado em 23/09/2005, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal de Mealhada, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.----

PROCESSO N.º 27/2003/372 – OPTIMUS, S.A. -----

A requerente veio solicitar, no processo em referência, a rectificação da deliberação da Assembleia Municipal de 22/04/2005, de reconhecimento de interesse e utilidade pública municipal emitida para a infra-estrutura de suporte de estação de Radiocomunicações com a referência 14073, por se verificar que a correcta denominação do local onde aquela infra-estrutura se encontra instalada é “Lugar de

Moinho de Sula” e não “*Cruz Alta*”, conforme consta da citada deliberação e ter sido solicitado pela DRAOT a correcta identificação da localização. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a rectificação da deliberação nos termos solicitados e de acordo com a informação técnica da DGU, de 25 de Novembro de 2005. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO AO PÚBLICO:-----

Não compareceu qualquer pessoa, pelo que nada há a referir. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17h00. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Carlos Alberto da Costa Cabral